



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILHENA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE VILHENA

PORTARIA N°. 053/2022/DP/IPMV

EMENTA: DESIGNA SERVIDORAS PARA SEREM FISCAIS DO CONTRATO 004/2022 – CENTRAL DIAGNOSTICO LTDA – ME, CONFORME ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCIA REGINA BARICHELO PADILHA, Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Vilhena – IPMV, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 81, inciso XVII, da Lei Municipal nº 5025/2018, de 20 de dezembro de 2018, e nos termos do Art. 67 da Lei nº 8666/1993.

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras IRLANE DA SILVA CARVALHO, matrícula nº 28, para acompanhar toda a execução e atestar o cumprimento integral de todas as obrigações da Carta Contrato nº. 004/2022 com a Empresa CENTRAL DIAGNÓSTICO LTDA ME – Processo Administrativo nº. 15/2022, e **SILVIA VILAS BOAS DA SILVA PAGLIOSA ULKOWSKI**, Matrícula 24, como suplente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos legais retroagem a 01/04/2022, data da assinatura do contrato.

Dê-se Ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete da Presidente,
Vilhena, 2 de agosto de 2022.

Marcia Regina Barichello Padilha

Presidente do IPMV
Portaria nº. 001/2022/CAF/IPMV